

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina, na especialidade de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pelo **Doutor Rui Miguel Prudêncio da Cunha Pignatelli**.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor João Peixoto)